

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DO POCAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 54-A/99,
DE 22 DE FEVEREIRO**

Código	Designação das rubricas
1.	Funções gerais*
1.1.0.	Serviços gerais de administração pública
1.1.1.	Administração geral*
1.2.0.	Segurança e ordem públicas
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios*
1.2.2.	Polícia municipal
2.	Funções sociais*
2.1.0.	Educação
2.1.1.	Ensino não superior*
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino*
2.2.0.	Saúde
2.2.1.	Serviços individuais de saúde*
2.3.0.	Segurança e acção sociais
2.3.1.	Segurança social*
2.3.2.	Acção social*
2.4.0.	Habitação e serviços colectivos
2.4.1.	Habitação
2.4.2.	Ordenamento do território*
2.4.3.	Saneamento*
2.4.4.	Abastecimento de água*
2.4.5.	Resíduos sólidos*
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza*
2.5.0.	Serviços culturais, recreativos e religiosos
2.5.1.	Cultura*
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer*
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas*
3.	Funções económicas
3.1.0.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca*
3.2.0.	Indústria e energia*
3.3.0.	Transportes e comunicações
3.3.1.	Transportes rodoviários*
3.3.2.	Transportes aéreos*
3.3.3.	Transportes fluviais*
3.4.0.	Comércio e turismo
3.4.1.	Mercados e feiras*
3.4.2.	Turismo*
3.5.0.	Outras funções económicas*
4.	Outras funções
4.1.0.	Operações da dívida autárquica*
4.2.0.	Transferências entre administrações*
4.3.0.	Diversas não especificadas*

* Conta para a qual existe nota explicativa